

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 017 DE 23 DE MAIO DE 2022

ATO Nº 017 DE 23 DE MAIO DE 2022

Disciplina o acesso as áreas internas da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art.1o - Fica proibido o acesso de pessoas que não trabalham na Casa, sem prévia autorização nos corredores de acesso aos gabinetes nas quartas-feiras no horário da sessões.

Art.2o - Terá o livre acesso as dependências setoriais da Casa apenas os Vereadores, servidores com lotação na mesma e colaboradores.

Art.3o - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 23 de maio de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 47613571

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2022.
EDIÇÃO 1407. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>